



PORTARIA/SEMGE/Nº 090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO
DA PORTARIA/SEMGE/Nº 045/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o inciso VII do artigo 1º da Portaria/SEMGE nº 045/2019, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...] VII – **Maisa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35.270**, membro, Secretaria Municipal de Educação.
[...]”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMGE nº 045/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de dezembro de 2019.


RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Cariacica.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 06 de dezembro de 2019.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 528, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº 512/2018, afeto ao processo nº 42.135/2018, à servidora estatutária Larissa Ribeiro Batiste – matrícula nº 112.599-1, ocupante do cargo de MaPA - III Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 529, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Lucília Spadeto – matrícula nº 100.678-2, ocupante do cargo de MaPB - II Arte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias.

Art. 2º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Edneia Elias Chagas das Neves – matrícula nº 104.461-2, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 03 (três) anos e 10 (dez) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 530, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jose Gilmar Matielo Delarmelina – matrícula nº 112.545-3, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo, no período de 02 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, em substituição ao titular do cargo, o servidor Joe Jeffsson Almeida Lima – matrícula nº 110.454-1, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE/Nº 090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/SEMGE/Nº 045/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o inciso VII do artigo 1º da Portaria/SEMGE nº 045/2019, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...] VII – Maisa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35.270, membro, Secretaria Municipal de Educação.

[...]"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMGE nº 045/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de dezembro de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807